



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

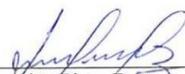
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 134 /2021

O Município de FREI MARTINHO, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Sebastião Pinto Dantas, brasileiro, casado, RG 1118790, SSS/PB, residente e domiciliado(a) na Rua. Arnaldo Garcia de Sousa, S/N - Centro, na cidade de, FREI MARTINHO, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 001 Código da Agência: 2441-4 N° da Conta bancária: 5276-0

Frei Martinho-PB, 01 de setembro de 2021.



Sebastião Pinto Dantas
Prefeito Municipal

